



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
(DICOL)

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária
ao Primeiro Grau de Jurisdição

ATA DE REUNIÃO Nº
03/2017

Data: 17.10.2017

Horário: 15h

Local: Sala de Reunião do
Mezanino

O Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** inicia a reunião às 15h, agradecendo a presença de todos.

Abertos os trabalhos e em cumprimento ao deliberado na reunião anterior, **Dra. Maria Paula Galhardo** apresenta Minuta de Resolução, previamente enviada aos membros do Comitê, cujo objetivo é a qualificação dos Servidores do primeiro grau através do auxílio educação.

Destaca a Magistrada que a atuação do Comitê se restringe a apresentar sugestões e que somente a Alta Administração poderá definir a compatibilidade do benefício hoje existente com o que ora se apresenta, havendo consenso no sentido de que a atenção deve estar voltada para a melhoria de trabalho no 1º Grau de Jurisdição, a fim de atender à demanda que, cada vez mais, se apresenta.

Dito isso, delibera o Colegiado pela **APROVAÇÃO** da Minuta de Resolução, sendo determinado o seu encaminhamento à Presidência da Corte, para avaliação e providências que entender necessárias. **(Deliberação 1)**

Na sequência, **Des. Marcos Alcino** apresenta **Dra. Rose Marie Pimentel**, Juíza Auxiliar da Presidência, designada pelo Presidente do Tribunal, **Desembargador Milton Fernandes de Souza**, a prestar esclarecimentos ao Comitê quanto aos estudos que estão sendo realizados para a efetiva aplicação da Resolução nº 219/16, do CNJ.

Sobre o tema, informa a Magistrada que a Resolução nº 219/16, do CNJ, fixou parâmetros inconsistentes em relação ao TJERJ, eis que, de acordo com suas regras, departamentos e Desembargadores teriam direito, apenas, a dois CAI-6.

Relata que o estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça tem por base a Justiça Federal, cuja distribuição de cargos comissionados se difere daquela existente no nosso Tribunal, cujo perfil predominante é a concentração desses cargos no 2º grau de jurisdição.

Menciona, ainda, que foi realizado estudo no ano de 2015 no sentido da exclusão de cargos de Desembargadores e equiparação da Substituta do 1º Grau de Jurisdição à Substituta de Câmara, e que não se pode esquecer da questão orçamentária.

Dra. Rose Marie destaca que, diante desse quadro, o Presidente do Tribunal determinou-lhe a realização de Censo junto às Diretorias ligadas à Presidência, o qual tem como termo final o dia 20 de novembro. Relata, também, que recebeu de todos os diretores os seguintes dados: (1) atividade exercida por cada Servidor; (2) número de estagiários e atividade exercida; (3) número de terceirizados e atividade exercida; além de, juntamente com sua equipe, realizar entrevistas com servidores.

Dra. Maria Paula indaga se nos estudos que estão sendo efetuados seria possível estabelecer, como objetivo concreto, a reorganização dessas funções, a fim de possibilitar a obtenção da remuneração CAI-3 para o 4º Secretário, eis que hoje os Juízes têm, apenas, três assessores remunerados e que a criação de gratificação depende de Lei. Em resposta, Dra. Rose Marie esclarece tratar-se de questão afeta ao orçamento.

Dr. Paulo Feijó pondera que, não obstante as dificuldades existentes, é preciso que se dê o primeiro passo e, para tanto, é necessário saber a dimensão do problema, o que somente será possível quando se tiver acesso aos estudos que estão sendo realizados no que diz respeito à Resolução 219/16. Sem a análise desse quadro, não há como ser apresentadas soluções ao problema.

Dra. Rita Vergette reitera posição manifestada em reunião anterior no mesmo sentido: é preciso acesso às informações para que se tenha conhecimento de qual é a realidade do Tribunal.

Des. Marcos Alcino enfatiza que o ideal é saber o quantitativo de cargos, sua distribuição e readequação, para apresentação de uma proposta viável à Presidência.

Sra. Carla Marques lembra que, além da ESAJ e EMERJ, a DGTEC também está excluída do cômputo estabelecido pela Resolução nº 219/16, do CNJ.

Quanto a isso, Dra. Maria Paula afirma não encontrar, no texto legal, dispositivo referente à exclusão dos servidores lotados nas Escolas e na DGTEC, sendo informada pela Servidora Carla que a exclusão se encontra na fórmula, ou seja, trata-se de interpretação da norma legal.

Nesse caso, diante da inexistência de norma legal expressa, sustenta

Dra. Maria Paula a impossibilidade de utilização do critério de exclusão da base de cálculo dos mencionados servidores, eis que integram o quadro de pessoal do TJERJ.

Debatido o tema, fica acordado que Dra. Rose Marie enviará ao Comitê os dados necessários para que possam ser realizados os cálculos propostos pela Resolução nº 219/16, do CNJ, quais sejam, distribuição e readequação de cargos e lotação, neles incluídos os Servidores lotados na ESAJ, EMERJ e DGTEC. (Deliberação 2)

Na sequência, Sra. Carla Marques indaga à Dra. Rose Marie quanto à Tabela de Lotação de Pessoal – TLP - prevista no artigo 15 da Resolução CNJ nº 219/16. Ressalta que a DGJUR foi informada pela DGPES de que ainda não houve sua publicação. Em resposta, a Magistrada explica que, de fato, em razão da necessidade de levantamento dos dados referentes à Resolução nº 219/16, o trabalho de estudo de lotação de pessoal se encontra paralisado, não obstante acreditar que a TLP já tenha sido publicada. Entretanto, diante das informações trazidas pela Servidora, precisa apurar se houve ou não a publicação da referida Tabela. (Deliberação 3)

Sanadas as dúvidas existentes, o Comitê agradece a presença e as informações prestadas pela Dra. Rose Marie, que se despede do Colegiado.

O tema seguinte diz respeito a elaboração da premiação de Boas Práticas, informada na página do Comitê.

Eis o teor texto disponibilizado no Site do Tribunal:

“Boas Práticas

Este espaço será o canal para colher sugestões de boas práticas ou boas ideias que possibilitem a melhoria no desenvolvimento das atividades dentro dos cartórios e/ou dos gabinetes, que gerem maior produtividade, otimização do tempo e melhoria na prestação de serviço aos usuários, além da valorização de servidores e magistrados que, com suas ideias, contribuirão para com um TJRJ mais eficiente e melhor.

Haverá premiação para a ideia que não esteja em desenvolvimento na Instituição (via projeto); que seja relevante para a Instituição; que tenha viabilidade técnica e financeira para a implementação, respeitados os temas: "Atendimento ao usuário" e "Qualidade de vida no cartório".

A proposta precisa ser regulamentada por Ato Executivo, mas deixamos aqui esse registro como iniciativa, tendo em vista que em uma das reuniões, na qual participaram também representantes da AMAERJ e do SINDJUSTIÇA, foi aprovada a ideia da premiação a ser feita pelos respectivos órgãos.

A expectativa do Comitê é que haja uma grande participação!"

Sra. Carla Marques relata aos presentes que o Site do Tribunal faz apenas

uma menção de que foi aprovada a ideia de premiação para quem der sugestões de boas práticas ou boas ideias que possibilitem a melhoria no desenvolvimento das atividades na Primeira Instância. Destaca que, no caso, a AMAERJ premiaria o Magistrado e o Sindicato o Servidor, sendo necessária a regulamentação da proposta, por Ato Executivo.

Dr. Paulo Feijó alerta para a necessidade de se estabelecer se a regulamentação das boas práticas seria pauta atribuída a este Comitê.

Dra. Rita Vergette observa que ao se definir o que são “boas práticas” estar-se-ia engessando a possibilidade de criação, e que as rotinas de trabalho de cada unidade, por implementação dos sistemas de trabalho, como o SIGA ou fundação Getúlio Vargas, trazem norteadores do que seriam as práticas adequadas à obtenção de um resultado eficiente. Por isso, não consegue vislumbrar atuação do Comitê que possa acrescentar algo que justifique uma premiação, nem quais seriam os prêmios.

Com a palavra, Dra. Marcia Succi observa que como responsável pelo Prêmio Patrícia Acioli, da AMAERJ, pode constatar a complexidade desse trabalho, não só para implementá-lo, como também para mantê-lo.

Sra. Carla Marques elucida que a proposta dos membros da composição anterior deste Comitê seria premiação com viagens, afirmando, ainda, que as rotinas de trabalho não são exaustivas e que a AMAERJ foi incluída em razão de manifestação da Dra. Renata Gil, eis que o objetivo era a participação, apenas, do Sindicato.

Diante das alegações apresentadas pelos Membros, o Comitê conclui pela necessidade de maior reflexão em relação ao tema, na busca de solução que melhor compatibilize os interesses tutelados.

Pelo mesmo motivo, o Colegiado determina seja mantido o sobrestamento do Processo Administrativo nº 2016-114903, através do qual é solicitada: “criação de uma página do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no sítio virtual deste Tribunal de Justiça, contendo seu ato de criação, composição, e-mail, pesquisas realizadas e demais informações de interesse”, e que este tema seja incluído na pauta da próxima reunião (Deliberação 4)

Em seguida, Des. Marcos Alcino determina que a DICOL envie a “Planilha de Sugestões” a todos os membros do Comitê, para análise e debates na próxima reunião do Colegiado. (Deliberação 5)

Ato contínuo, o Comitê passa a apreciação da sugestão apresentada pela

Servidora Luciana Ruis:

“Sugiro que seja feito um estudo acerca da ergonomia laboral, principalmente em serventias processantes. Com advento do processo eletrônico, mais tempo o servidor fica em frente ao computador, acarretando muitos males em relação à postura, doenças como LER, degeneração de coluna, etc. Muitas instituições como p.ex. justiça federal já dispõe de fisioterapeutas que realizam regularmente exercícios laborais evitando que os males antes mencionados atinjam cada vez mais os servidores. E ainda, aquisição de móveis e/ou equipamentos que visam ergonomia laboral.”

Dr. Paulo Roberto afirma que o estudo de ergonomia laboral já foi feito e que na gestão anterior, Dr. Ferrari, médico responsável à época pelo Departamento de Saúde, compareceu a uma reunião do Comitê na qual expôs todo o trabalho realizado em termos de ergonomia. Aduz, ainda, que o mobiliário existente hoje no TJRJ foi adquirido com observância desses estudos.

Des. Marcos Alcino complementa que a sugestão da Servidora menciona, ainda, exercícios laborais, sendo informado pela Sra. Carla Marques que o Departamento Médico também apresentou estudos sobre esse tema e que a implementação depende de autorização da Administração do Tribunal.

Dra. Maria Paula enfatiza que essa discussão se arrasta por muito tempo, já que dela teve conhecimento no ano de 2013. Por outro lado, não se pode pretender a implementação dos estudos quando sequer existe, em muitas instalações cartorárias, condições mínimas de trabalho.

Destaca que o plano da Amil oferecido aos Servidores conta com essa cobertura, além de informações *on line* sobre ginásticas posturais.

Dr. Paulo Roberto observa que a Servidora apresenta como parâmetro a Justiça Federal, cuja estrutura é infinitamente menor que a existente no TJRJ.

Dra. Rita Vergette indaga a possibilidade de encaminhar, como sugestão, a exibição periódica de vídeos da ESAJ ou da Amil, os quais já pertencem ao Tribunal, mas que ainda não são de conhecimento dos Servidores.

Verificadas as possibilidades existentes, delibera o Comitê seja feito, pela DICOL, levantamento junto à ESAJ sobre os vídeos disponíveis. Posteriormente, seja encaminhado ofício ao Presidente da Corte solicitando a disponibilização do material aos Juízes e Servidores. (Deliberação 6 e 7)

Decidem os Membros, ainda, o envio de e-mail, pela DICOL, ao

Departamento de Saúde, solicitando os estudos realizados sobre ergonomia laboral (Deliberação 8).

Não obstante, Dr. Paulo Roberto se compromete a fazer contato com Dr. Ferrari, do Setor Médico, para reafirmar o pedido de envio ao Comitê dos estudos referidos estudos. (Deliberação 9).

Sra. Carla Marques aduz que deve ser feito mapeamento quanto à distribuição de novas cadeiras no 1º Grau de Jurisdição, até porque já existe orçamento aprovado para gastos com este material.

Também quanto a isso, Dr. Paulo Roberto se propõe a obter informações junto ao Sr. Francisco Budal e o Des. Marcos Alcino solicita que a DICOL envie memorando à DGLOG no mesmo sentido. (Deliberação 10 e 11)

Com relação à deliberação atribuída na última reunião ao Dr. Paulo Feijó: “Elaborar Parecer a respeito da sugestão do Oficial de Justiça Sergio Ribeiro em relação aos plantões regionais”, explica o Magistrado que, no seu entender, o Comitê tem a função de ouvir os diretamente envolvidos.

E, nesse caso, considerando que o Servidor faz referência a três Comarcas, acredita que deveriam ser ouvidos, pelo menos, o Magistrado e o Chefe de Serventia do Juízo, antes de proferido parecer sobre a matéria, sugestão que é aceita pelo Comitê.

Assim sendo, delibera o Colegiado no seguinte sentido: Dr. Paulo Feijó fará uma compilação das sugestões apresentadas pelo serventuário, na forma de um questionário, o qual será enviado pela DICOL aos Magistrados e aos Chefes de Serventia das Comarcas mencionadas pelo Servidor, sendo fixado prazo de dez dias para resposta, as quais serão analisadas na próxima reunião do Comitê. (Deliberação 12 e 13)

Dr. Paulo Feijó apresenta, ainda, sugestão trazida por outro Magistrado com base em estudo realizado pela Corregedoria de Justiça no ano de 2016, em relação à redistribuição ou incorporação de Comarcas de Juízo único.

Nesse ponto, considerando a existência de estudos desenvolvidos pela COMAQ em relação ao tema, decide o Comitê pelo encaminhamento das sugestões à referida Comissão. (Deliberação 14)

Em seguida, consigna Dra. Marcia Succi que ainda se encontra em andamento o projeto de disponibilização na página da AMAERJ, como notícia, de material relacionado ao Comitê.

Ao final, Des. Marcos Alcino determina que a Diretora da DICOL, Sra. Jacqueline Viana, faça um controle efetivo dos e-mails e solicitações dirigidas

ao Comitê, informando-o, nos sete dias que antecedem as reuniões do Colegiado, quanto às questões merecedoras de sua análise prévia. (Deliberação 15)

Nada mais a tratar, o Desembargador MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES encerra os trabalhos às 17h10min, agradecendo a colaboração de todos e designa a próxima reunião para o dia 21 de novembro de 2017, às 15h. (Deliberação 16)


Desembargador MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES

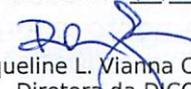
Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Minutar memorando objetivando o encaminhamento à Presidência, da Minuta de Resolução elaborada pela Dra. Maria Paula Galhardo, que trata da qualificação dos Servidores do primeiro grau através do auxílio educação, para avaliação e providências que entender pertinentes.	DICOL	5 dias
2	Encaminhar aos membros do Comitê os dados necessários para que possam ser realizados os cálculos propostos pela Resolução nº 219/16, do CNJ, quais sejam, distribuição e readequação de cargos e lotação, incluídos os Servidores lotados na ESAJ, EMERJ e DGTEC.	Dra. Rose Marie	--
3	Informar ao Comitê quanto à publicação da Tabela de Lotação de Pessoal – TLP - prevista no artigo 15, da Resolução nº 219/16, do CNJ.	Dra. Rose Marie	--
4	Manter sobrestado o Processo Administrativo nº 2016-114903 e que este tema seja incluído na pauta da próxima reunião (Boas Práticas).	DICOL	5 dias
5	Encaminhar “Planilha de Sugestões” apresentadas ao Comitê, por correio eletrônico, a todos os seus membros, para análise e debates na próxima reunião do Colegiado.	DICOL	5 dias
6	Fazer levantamento junto à ESAJ sobre vídeos que contenham informações sobre educação postural e saúde.	DICOL	5 dias
7	Minutar memorando endereçado à Presidência solicitando, caso exista, a disponibilização aos Juízes e Servidores de material sobre ginásticas posturais e saúde, disponíveis na ESAJ (em caso de resposta positiva da ESAJ ao levantamento sobre vídeos que contenham informações sobre educação postural e saúde).	DICOL	5 dias

8	Enviar e-mail ao Departamento de Saúde, solicitando os estudos realizados sobre ergonomia laboral.	DICOL	5 dias
9	Fazer contato com Dr. Ferrari, do Setor Médico, para reafirmar o pedido de envio ao Comitê dos estudos sobre ergonomia laboral.	Dr. Paulo Roberto	--
10	Minutar memorando endereçado à DGLOG solicitando que informe sobre a distribuição de novas cadeiras no 1º Grau de Jurisdição.	DICOL	5 dias
11	Fazer contato com o Sr. Francisco Budal para obter informações quanto à distribuição de novas cadeiras no 1º Grau de Jurisdição.	Dr. Paulo Roberto	--
12	Enviar à DICOL a compilação das sugestões apresentadas pelo serventário Sergio Ribeiro, na forma de um questionário.	Dr. Paulo Feijó	--
13	Enviar, por correio eletrônico, aos Magistrados e aos Chefes de Serventia das Comarcas mencionadas pelo Servidor Sergio Ribeiro, questionário elaborado pelo Dr. Paulo Feijó, sendo fixado prazo de dez dias para resposta dos destinatários, as quais serão apresentadas ao Colegiado na próxima reunião do Comitê.	DICOL	5 dias
14	Minutar memorando encaminhando à COMAQ, as sugestões apresentadas em relação à redistribuição ou incorporação de Comarcas de Juízo único.	DICOL	10 dias
15	Fazer controle efetivo dos e-mails e solicitações dirigidas ao Comitê, informando-o ao Presidente, Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres, nos sete dias que antecedem as reuniões do Colegiado.	DICOL	
16	Enviar convites para a próxima reunião do Comitê, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2017, às 15h.	DICOL	5 dias
Deliberações Encerradas			Razão
1	Empreender estudos relativos ao Ato Normativo nº 11/2017, do TJRJ, bem como das sugestões anteriormente apresentadas pelo Servidor Antonio Carlos, sendo elaborada Minuta de Resolução ou Ato Normativo que melhor qualifiquem os funcionários do primeiro grau através do auxílio educação, resultado que será encaminhado aos demais membros do Colegiado para as sugestões pertinentes.	Ata nº 02/2017	Cumprida
2	Elaborara parecer a respeito da sugestão do Oficial de Justiça Sergio Ribeiro em relação aos plantões regionais.	Ata nº 02/2017	Cumprida

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata
foi assinada em 13/11/2017.


 Jacqueline L. Vianna Campos
 Diretora da DICOL

Flávia O. T. Almeida
 Analista Judiciária
 Matrícula nº 9.125030